



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N° 008/2015 – CLJRF/CFO.

ASSUNTO: Projeto de Resolução N° 005, de 17 de março de 2015, de autoria da Mesa Diretora.

“Recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto de Resolução N° 005, de 17 de março de 2015, que amplia a quantidade de vagas dos cargos de provimento em comissão, simbologia CC-II e CC-III, no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências, sem ressalva”.

I – RELATÓRIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e, de Finanças e Orçamento, através do **MEMORANDO N° 023/2015 – CMA**, o Projeto de Resolução N° 005, de 17 de março de 2015, que amplia a quantidade de vagas dos cargos de provimento em comissão, simbologia CC-II e CC-III, no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências, para análise, discussão e emissão de Parecer Final.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



II – ANÁLISE

Em reunião conjunta realizada na data de 24 de março de 2015, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e, Comissão de Finanças e Orçamento, procederam a análise quanto à admissibilidade do Projeto de Resolução N° 005, de 17 de março de 2015, que amplia a quantidade de vagas dos cargos de provimento em comissão, simbologia CC-II e CC-III, no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências na qual concluem, com a seguinte decisão:

Após leitura e apreciação, os membros das Comissões acima citadas constataram que a propositura em comento apresenta iniciativa legal, pois no artigo 20 inciso III alínea a) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí em consonância também com o Artigo 24 inciso II da lei Orgânica do Município de Apuí, prevêem competência à Mesa, Projetos de Resolução dispendo sobre a organização, funcionamento, política, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos ou funções de seus servidores e fixação da respectiva remuneração, observada os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Assim, considerando-se o teor do Projeto de Resolução N° 005, de 17 de março de 2015, os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de, Finanças e Orçamento, deliberam por unanimidade pela aprovação da propositura em epígrafe.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução N° 005, de 17 de março de 2015, que amplia a quantidade de vagas dos cargos de provimento em comissão, simbologia CC-II e CC-III, no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências, **SEM RESSALVA**.

É o Parecer,

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 24 de março de 2015.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador **Dirlan Gonçalves Souza**
Presidente CLJRF

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**
Relator CLJRF

Vereador **Revelino Martinelli**
Membro CLJRF

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**
Presidente

Vereador **Juvenal Belo da Hora**
Relator

Vereador **Vagner da Silva Luiz da Silva**
Membro